



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

LEI Nº 013/2019

Denomina Praça Professor Valmir Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Solânea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. Fica denominada de "PRAÇA PROFESSOR VALMIR SILVA" a praça pública situada nas proximidades do portal do Campus III da Universidade Federal da Paraíba, no início do Binário.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Solânea, em 06 de setembro 2019.


Kayser Nogueira Pinto Rocha
Prefeito